



3877 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT05 - Estado e Política Educacional

ARRANJOS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ESTADO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE SOB A LÓGICA ESPECULATIVA DO CAPITAL

Maura da Silva Miranda - UNIVERSIDADE FEDERAL DE BAHIA

Resumo

O texto analisa a conjuntura política de promoção de Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE) em parceria público/privada no federalismo brasileiro. Discute esta proposta a partir das novas formas de compartilhamento de poder do Estado e do capital no espaço-tempo contemporâneo para conformar interesses políticos e econômicos. Conclui indicando a urgência do debate de um novo contrato social do Estado que articule a comunidade e regulamente limites para sua relação com o mercado.

Palavras-Chaves: Estado, capitalismo, educação.

Introdução

Um dos discursos disseminados no Brasil é o de que as limitações de muitos municípios para assegurar o direito educacional são decorrentes de um federalismo complexo, com lacunas em sua regulamentação pela ausência de um sistema que institucionalize formas de gestão compartilhada entre os entes federados, que assegure a eficácia da administração pública e promova a governança local. Este discurso tem encontrado um terreno fértil para que fundações privadas nacionais e internacionais proponham no país modelos de associativismo intermunicipal, baseados na relação público-privada, com os chamados Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE), visando desenvolver capacidades nas administrações municipais para o planejamento, gestão, avaliação e monitoramento de políticas públicas educacionais. Esta forma de associativismo e os seus fundamentos no Estado capitalista contemporâneo constitui-se o foco de análise desse resumo, resultante de pesquisa bibliográfica a partir dos estudos de Bourdieu (2016), Castells (2016), Harvey (2017) e Santos (2010).

Não há como estudar a gestão de políticas públicas no Estado brasileiro atual, sem entender as transformações da sociedade e o desenvolvimento do Estado capitalista no contexto contemporâneo, com vista a perceber sua dinâmica ao longo dos tempos para articular, simultaneamente, os direitos da sociedade e os interesses do capital. Estas reflexões buscaram responder ao questionamento se tais arranjos poderão assegurar o direito à educação com equidade nos municípios e regiões onde estão sendo implementados por meio de redes federativas, ou se, por meio de sua institucionalização, como estratégia para regulamentar as formas de colaboração, não estaria o poder político unido ao poder jurídico, apenas conformando o direito educacional aos interesses dos novos fluxos do capital.

O Estado capitalista no Brasil contemporâneo: discurso e política educacional

Toda mudança política e econômica é consequência de uma mudança cultural num certo espaço-tempo. E se é no tempo e no espaço que o homem existe, logo, o espaço-tempo por sua vez é causa e consequência de re/produções simbólicas (BOURDIEU, 1989). Só assim é possível compreender a crise do Estado-Nação no contexto atual e a configuração das novas formas de atuação estatal em redes colaborativas na sociedade contemporânea exigindo a conformação de novos arranjos para a gestão das políticas públicas, entre elas a educação.

Desde sua constituição o Estado vem intermediando as relações sociais, políticas, jurídicas e culturais da sociedade, ora provocando mudanças sociais, ora sendo alterado por elas, mas, sempre atentando-se para adequar-se ao contexto social e político de cada época, reafirmar seu poder e acomodar interesses. Para Maquiavel, o estadista virtuoso é aquele que se conforma à natureza de seu tempo, apreende seu sentido e se capacita a atender às necessidades latentes que as circunstâncias evidenciam, tomando como exemplo fatos históricos anteriores (MAQUIAVEL, 1935). Os estadistas contemporâneos buscam desempenhar essa máxima, buscando conformar-se à natureza de seu tempo, ajustando discursos ao contexto social e político atual.

A contemporaneidade marca novas mudanças na sociedade, exigindo do Estado capitalista novas formas de atuação. As mudanças na vida social e cultural que demarcam o paradigma pós-moderno interferiram nas formas de produções materiais e, conseqüentemente, nos processos político-econômicos, imprimindo novas lógicas na especulação do capitalista para repensar o mercado e suas relações com o Estado.

As rupturas paradigmáticas na passagem da modernidade para a pós-modernidade, instauraram novas compreensões sobre o tempo-espaço, com o ritmo acelerado da vida social, decorrente da revolução tecnológica, que modificou a produção e circulação de informações tornando imperativa a rapidez dos fluxos. Há uma aldeia global, sem territórios definidos. A pós-modernidade imprimiu formas de produção social e econômica, demandando alterações nas concepções e formas de atuação de Estado capitalista para poder adequar-se à nova gramática do tempo (HARVEY, 2017).

Segundo Castells (2016), o processo de globalização e o desenvolvimento das tecnologias da informação conduziram a humanidade à Era da Informação que é considerada a moeda do momento. A solução para o Estado se manter neste cenário seria então operar em um formato de redes informacionais, em um Estado Rede. O novo Estado Rede compartilha sua autoridade por meio de uma rede de relações com instituições, articulando-se em uma teia com diferentes relações. Esse Estado deve atuar baseado em um poder que se difunde em instituições nacionais, regionais e locais, além de se articular com instituições supranacionais. Compartilha o exercício de poder do governo de políticas e recursos com instituições capitalistas, sem perder seu poder de coordenação. A construção deste Estado, só se daria por meio de uma reforma da administração pública.

O Estado Rede é o único caminho, segundo Castells (2016), para que o Estado se mantenha e se adeque ao contexto político da produção do capital na contemporaneidade. Mas, o autor alerta sobre a possibilidade de esse Estado, ao operar em rede, onde não existem estruturas e fluxos previsíveis, perca o controle de seus cursos e interconexões. Essas incertezas podem levar a uma infinidade de percursos, dentre os quais não se encontrem fios condutores de retornos, sem prejuízos para a cidadania e a democracia. Outra incerteza desse Estado, notadamente organizado sob a lógica especulativa do capital, é de como conformará seu contrato social com a parcela da sociedade que não opera diretamente nos centros decisórios dessa rede. Sobre essa questão, Santos (2010) alerta que convivemos em um novo tempo, mas com uma mesma burguesia internacional que ao longo dos anos tem se revelado incapaz de elaborar uma teoria social segundo seus interesses, sem sacrificar ou atingir outras classes sociais ou outros regimes políticos. Importa atentar-se para os perigos de os novos capitalistas, apropriando-se de um discurso de inovação na gestão pública, o utilize apenas como estratégia para atingir seus objetivos políticos e econômicos, sem atentar-se para promover justiça social, excluindo os sujeitos sociais dos processos decisórios das políticas públicas. Por isso, segundo ele, a reforma do Estado na contemporaneidade precisa ser feita a partir de uma articulação em rede entre Estado e Comunidade e não apenas Estado e Mercado e propõe que seja necessária uma nova forma de organização política que o Estado seja o articulador que integre um conjunto híbrido de fluxos, redes e organizações estatais e não estatais, nacionais, locais e globais reguladas por ele para a prestação de serviços básicos. (SANTOS, 2010 p. 364).

Essa nova organização política proposta por Santos não tem centro, o espaço estatal torna-se amplo, com a participação efetiva da comunidade. As lutas a serem travadas nessa perspectiva são pela democratização deste novo espaço público, para que ele não seja reduzido de agentes políticos e de mercado. Para tanto, será necessária uma democratização do Terceiro Setor, como forma de criar possibilidades de sociabilidades alternativas. Somente assim, é possível vislumbrar que a prestação de serviços no âmbito da administração pública indireta, em parceiras público-privadas, tenham interesses sociais e não apenas a obtenção de lucro. Seria um contrato social de um novo tipo de Estado Solidário por meio de um pacto político entre a comunidade e o Estado, com políticas redistributivas, permitindo a cooperação, a participação, com democracia deliberativa em contextos localizados.

Para um poder sustentar-se, é necessário além de um discurso ideológico, um cenário propício para sua disseminação. No contexto político brasileiro atual, observa-se que há um discurso de democratização do Estado com intenções de promover reformas na estrutura do Estado em arranjos federativos, mas há um cenário político na práxis social em que os agentes do Estado têm promovido formas de articulação com a burguesia para engendrar ações de interesses lucrativos na esfera pública, buscando conformar muito mais os interesses de um Terceiro Setor empresarial no país, do que garantir processos democráticos e direitos coletivos. Tal cenário comprova a afirmação de Bourdieu (2015) ao dizer que o Estado não é um aparelho de promoção do bem comum, mas um aparelho de manutenção da ordem pública, em proveito das classes dominantes, em que seus agentes políticos "servem aos dominantes econômica e simbolicamente e, servindo-os, se servem" (BOURDIEU, 2015, p. 32 – 33).

Nesse novo cenário contemporâneo, importa atentar-se para as ações da burguesia que, por meio do Estado e do Direito, objetiva disseminar um discurso capaz de dar fim às fronteiras entre o espaço do público e do privado em matéria educacional, visto que em uma sociedade pós-moderna que opera com redes de informações, o capital vislumbra na produção e venda de tecnologias educacionais, um excelente negócio. Nesse cenário fértil, o discurso neoliberal do capital articula redes de saberes e poderes para a disseminação da ideia de organização de arranjos institucionais no formato da relação público privado por meio de ADE's, forjada em ideais democráticos e de promoção da governança local.

O ADE caracteriza-se como uma gestão em parceria público/privada, através da qual, fundações, institutos, dentre outras entidades do Terceiro Setor, sob a égide do princípio de subsidiariedade, passam a ter um papel significativo na gestão da coisa pública, imprimindo os ideais neoliberais buscando o reconhecimento na esfera governamental. Em 2010 foi criada uma comissão no CNE, através da Portaria nº 7/2010 com a finalidade de analisar a proposta dos ADEs como um modelo de fortalecimento do regime de colaboração. Em 2011 a CEB/CNE aprovou o Parecer nº 09/2011 e em 2012 aprovou a Resolução nº 01/2012, orientando municípios a se articularem em redes colaborativas em formatos de ADE's para solucionarem problemas educacionais.

Há quem defenda os novos arranjos institucionais em Redes federativas como estratégias modernas e inovadoras de gestão pública e há quem desconfie desse movimento em curso no Brasil, alertando para os perigos e os cuidados que devem ser observados nessa relação público-privada na gestão da política educacional no federalismo brasileiro, a exemplo de Gilda Araújo (2012), que afirma que as formas de colaboração do ADE de forte matriz empresarial pode representar uma tendência a suprimir a responsabilização compartilhada dos entes federados com o desenvolvimento da educação básica, sem alterar, qualitativamente, as iniquidades existentes na política de financiamento por parte da União, frente às desigualdades regionais.

Nesse mesmo sentido, Dagnino (2004) alerta que vivemos em uma crise discursiva, resultada de uma confluência perversa entre, de um lado, um projeto neoliberal, com a emergência de um projeto de Estado mínimo que se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil; e, de outro lado, um projeto democratizante, de resistência, dos movimentos sociais e esforços nacionais para o aprofundamento democrático, que se expressa na criação de espaços públicos de discussões e participação da sociedade civil na gestão pública, cujo marco é a Constituição de 1988.

Considerando que o ADE comporta um discurso que se aproxima muito mais dos interesses do capital em atuar na arena pública por meio de arranjos com o Terceiro Setor empresarial, do que atuar na garantia do direito à educação, importa aprofundar os estudos sobre este tipo de arranjo, de forma a melhor compreender seu projeto político, tanto no campo discursivo quanto no campo empírico, com vista a desvendar seus princípios e suas reais possibilidades de compor formas de gestão colaborativa no federalismo brasileiro.

À GUIA DE CONCLUSÕES

Considerando que os arranjos institucionais para a gestão da educação constituem-se em fenômenos políticos recentes, a análise desse objeto se faz complexa. Portanto, este resumo não propõe trazer conclusões, mas suscitar o debate sobre as transformações institucionais de gestão compartilhada através dos ADE's no Brasil, a partir do discurso da política em ação no contexto contemporâneo.

As instituições privadas do Terceiro Setor brasileiro, composto por representações empresariais de grandes grupos nacionais e

internacionais, engendradas em redes com interesses ainda confusos, sustentadas sob um fundamento discursivo de descentralização do Estado, tem se apresentado muito mais como uma estratégia para assegurar o poder do capital na arena pública, correspondendo às especulações do capital que operam novos fluxos do poder para assegurar os processos dominantes do sistema capitalista atual, do que a formação de um Estado Rede com possibilidades de promover a colaboração e cooperação necessárias em matéria educacional.

REFERENCIAS

ARAÚJO, Gilda Cardoso. **Federalismo Cooperativo e Arranjos de Desenvolvimento da Educação: um atalho silencioso do empresariado para a definição e regulamentação do regime de colaboração.** In: RBPAE, v. 28, n 2, p. 515-531 maio/ago, 2012. Autores Associados. Campinas, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado: Cursos do Collège de France** 1ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____, Pierre. **O poder simbólico.** Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL, MEC/INEP. O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas.

BRASIL, Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e educação básica. DF: MEC, 2007.

CASTELLS, Manuel. **Sociedade em Rede.** Tradução Roneide Venancio Majer. 17ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna.** Tradução Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 26ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2017.

MAQUIAVEL, Nicolau, **O Príncipe**, tradução de Francisco Morais, Coimbra, Atlantida, 1935.

SANTOS, Boaventura. **A Gramática do Tempo: Por uma nova cultura política** 3ª edição. São Paulo: Editora Cortez, 2015.